



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.16/2025

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº.88.142.302/0001-45, através da Secretaria da Educação, Esportes e Lazer e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul – APAE, inscrita no CNPJ sob nº.88.142.955/0001-24, cujo fomento tem por objeto: “estabelecer a manutenção, ampliação e apoio a educação especial através de emendas do município, no Exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº.13.019/2014 e Decreto Executivo nº.3.807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Município de Educação, Esportes e Lazer, do ano de 2025:

Órgão: 09 – Secretaria da Educação, Esportes e Lazer

Unidade Orçamentária: 09.05 – Ensino Especial

Funcional: 12.367.0105 - Educação

Projeto Atividade: 2120000 – Manutenção, Ampliação e Apoio a Educação Especial e Centro de Atendimento Especial

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Reduzido: 6733

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0100 - Emenda Parlamentar Individual:

Vereador(a)	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Sílvio Tolfo Tondo	19/2024	137	6733	R\$10.000,00
Caio Casanova	78/2024	139	6733	R\$15.000,00
Mariano Teixeira	111/2024	133	6733	R\$10.000,00

Órgão: 09 – Secretaria da Educação, Esportes e Lazer

Unidade Orçamentária: 09.05 – Ensino Especial

Funcional: 12.367.0105 – Educação



Projeto Atividade: 2120000 – Manutenção, Ampliação e Apoio a Educação Especial e Centro de Atendimento Especial

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Reduzido: 6694

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0200 - Emenda Parlamentar de Bancada:

Bancada	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
PT	54/2024	147	6694	R\$ 100.000,00
PDT	74/2024	145	6694	R\$ 50.000,00
PP	77/2024	146	6694	R\$ 25.000,00

No montante no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil), conforme cronogramas de desembolsos constante nos planos de trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 10 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Caçapava do Sul, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS